



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2020. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVI Edição Nº

1246a



PREFEITURA DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quadro do Coronavírus (Covid-19) no Município de Mangaratiba-RJ

CASOS NOTIFICADOS: **2.482**

CASOS CONFIRMADOS: **1.555**

ISOLAMENTO RESIDENCIAL: **249**

CASOS EM RECUPERAÇÃO: **97**

ÓBITOS POR COVID-19: **35**

CASOS DESCARTADOS: **63**

PROVÁVEIS: **864**

ALTA DE ISOLAMENTO: **2128**

ALTA APÓS COVID-19: **1316**

ÓBITOS EM INVESTIGAÇÃO: **6**

SITUAÇÃO:
BANDEIRA AZUL

TAXA DE LETALIDADE: 2,25%
TAXA DE MORTALIDADE: 0,78%
OCUPAÇÃO DE LEITOS: 9,09%

FORA DO MUNICÍPIO:
206 CASOS NOTIFICADOS

DADOS ATUALIZADOS EM: 26/11/2020

CASOS POR LOCALIDADE

ITACURUÇÁ:
345 CASOS NOTIFICADOS 6 ÓBITOS

MURIQUI:
382 CASOS NOTIFICADOS 6 ÓBITOS

PRAIA GRANDE:
28 CASOS NOTIFICADOS 0 ÓBITOS

MANGARATIBA:
1.160 CASOS NOTIFICADOS 17 ÓBITOS

CONCEIÇÃO DE JACAREÍ:
193 CASOS NOTIFICADOS 4 ÓBITOS

SERRA DO PILOTO:
33 CASOS NOTIFICADOS 1 ÓBITO

*Existem registros sem informação de bairro.

MANTENHA-SE VIVO!
CUIDE DE VOCÊ E DE QUEM VOCÊ AMA!
FAÇA SUA PARTE!
USE MÁSCARA, EVITE AGLOMERAÇÕES e
MANTENHA O DISTÂNCIAMENTO SOCIAL!



#MangaratibaContraOCoronavirus

EXECUTIVO

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Ordem Pública Norberto Alexandre da Silva Marques Costa (interina e cumulativamente)
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes Jorge de Oliveira Fernandes	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Eduardo Barbosa Carvalho
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Luiz Claudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Luiz Claudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Hamilton Lopes de Lima
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Paulo Henrique do Valle Santos	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa
Procurador Geral do Município Adilson Câmara	Secretária Municipal de Meio Ambiente Fernanda Garcia Porto	Presidente do Instituto José Miguel Adelaide Augusta Barcelos Langer Hagge
Secretário Municipal de Administração Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorens	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Renan Fraga Oggioni
Controlador Geral do Município Jaime Angelo Nonato Fusco	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba

LEGISLATIVO

Presidente Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice Presidente Fernando Luiz Peixoto Freijanes
2º Secretário Eduardo Ferreira Jordão
Vereadores: Carlos Alberto Ferreira Graçano Davi dos Santos Farias Eduardo Ferreira Jordão Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Helder Rangel de Araújo Humberto Costa Nielson Kopke de Jesus Renato José Pereira Rodrigo Santos Bondim Rogerio Jordes Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.377, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Torna sem efeito conteúdo do Diário Oficial Municipal, DOM, N.º 1.246 de 26 de novembro de 2020 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art.92, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Torna sem efeito todo o conteúdo publicado no Diário Oficial Municipal, DOM, N.º 1.246 de 26 de novembro de 2020.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 26 de novembro de 2020.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Claud Bernard
Caio Vettorazzi

Edição e Revisão:
Isabele Mariano

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Jorge Alves Pereira
Hugo Borges
Rhaysa Amaral

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal